



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público
Federal**

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício/CONDSEF N° 087/2014.

Brasília-DF, 4 de março de 2015.

Ilma. Senhora

ELIZABETE VIEIRA MATHEUS DA SILVA

M.D. Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde - MS

Nesta.

Senhora,

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada SDS, Bloco “L”, N.º 30, 5º Andar, Edifício Miguel Badya, Asa Sul – Brasília-DF, por seu Diretor Sr. **Sérgio Ronaldo da Silva**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

Referente ao Ofício n.º 1425/2014/CGESP/SAA/SE/MS, de 17 de novembro de 2014, no tocante a solicitação do Sindicato Nacional de Auditoria do SUS – AUDSUS, vimos apresentar a nossa concordância com o pleito do Sindicato AUDSUS, em participar da mesa setorial da saúde no Estado da Paraíba e Bahia.

Certo do vosso atendimento, antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário Geral/CONDSEF